



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

R I C A R D O
BOLZAN
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023

Institui a semana municipal de prevenção a câncer bucal e dá outras providências no município de Osório.

Art. 1º Fica instituída a semana municipal de prevenção do câncer bucal, que será celebrada anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º Os objetivos da semana nacional de prevenção do câncer bucal são:

I – estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle do câncer bucal;

IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer bucal.

Art. 3º Nesta semana, as entidades da classe odontológica, o poder público, as empresas, as entidades civil, poderão realizar exames diagnósticos, atendimentos preventivos, palestras e outras promoções que visem à redução dos índices de mortalidade causados pelo câncer bucal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal
Roger Caputi de Araújo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Essa proposição busca instituir a semana nacional de prevenção ao câncer bucal. A pretensão é utilizar a última semana do mês de maio para a realização de ações preventivas, campanhas educativas, debates com profissionais da área e outras atividades positivas para controlar essa doença. O câncer bucal é uma denominação que inclui os cânceres de lábio e de cavidade oral (mucosa bucal, gengivas, palato duro, língua oral e assoalho da boca), sendo o tabagismo um dos principais fatores de risco do câncer bucal. Atualmente, esse tipo de câncer encontra-se entre os dez tipos com os mais elevados índices do País. Outros fatores de risco incluem a idade superior a 40 anos, o consumo de álcool, a má higiene bucal e uso de próteses dentárias mal-ajustadas. O principal sintoma deste tipo de câncer é o aparecimento de feridas na boca que não cicatrizam em uma semana. Outros sintomas são ulcerações superficiais, com menos de dois centímetros de diâmetro, indolores (podendo sangrar ou não) e manchas esbranquiçadas ou avermelhadas nos lábios ou na mucosa bucal. Dificuldade para falar, mastigar e engolir, além de emagrecimento acentuado, dor e presença de linfadenomegalia cervical (caroço no pescoço) podem surgir em casos mais avançados. O exame rotineiro da boca feito por um profissional de saúde pode diagnosticar lesões no início, antes de se transformarem em câncer. O tratamento dos casos diagnosticados pode envolver cirurgia e radioterapia e as lesões iniciais apresentam uma elevada taxa de cura. Considerando o papel de atividades preventivas para detecção e tratamento precoces dessa grave doença.

Desta forma encaminho este Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala de sessão 09 de maio de 2023.

Vereador Ricardo Bolzan.

Bancada do PDT